



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
UNIDADE DE INTERVENÇÃO
SECÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E FINANCEIROS

EDITAL

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do art.º 112.º do Código de Procedimento Administrativo, notificam-se os herdeiros legais, à data desconhecidos, do Cabo de Manutenção n.º 1490136 – Eugénio Morais Farias, militar da Unidade de Intervenção da Guarda Nacional Republicana, falecido na reforma, que se encontra por reclamar na Secção de Recursos Logísticos e Financeiros desta Unidade o montante de 82,40€ (oitenta e dois euros e quarenta cêntimos), referente a comparticipações com despesas de saúde pela SAD-GNR.

A presente notificação encontra-se visível na Internet, no sítio institucional da Guarda Nacional Republicana (www.gnr.pt) e na entrada da Unidade de Intervenção.

Comando da Unidade de Intervenção, 14 de dezembro de 2017

O Comandante

José Manuel Lopes dos Santos Correia
Major-General